

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.248/2010**

Autoriza a oferta do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) no Centro Educacional Alegria do Saber, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.557/2010 (Processo CEE nº. 331/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-05-2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) no Centro Educacional Alegria do Saber, situado na Rua Minas Gerais, esquina com a Rua Amazonas, nº. 71, Jardim América, Cariacica, ES, mantido pela Sociedade Educacional Nepomuceno Ltda., a partir do ano letivo de 2010.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos matriculados no ano letivo de 2009.

Vitória, 12 de maio de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de maio de 2010.

ADRIANA SPERANDIO
Secretária de Estado da Educação em exercício